

# **A B A I X O - A S S I N A D O**

## **Pelo reconhecimento da nulidade da Reforma da Previdência de 2003**

Reivindicamos o reconhecimento da NULIDADE DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA DE 2003 (Emenda Constitucional 41), devido à comprovação de compra de votos que viabilizou sua fraudulenta aprovação no Congresso Nacional, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal em julgamento do processo intitulado "mensalão", que condenou vários ex-integrantes do governo e partidos de sua base aliada. Este ato nulo não pode continuar vigorando e provocando nefastos efeitos contra trabalhadores (as) brasileiros (as).

	<b>NOME</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>ASSINATURA</b>
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

**Fórum Nacional das Entidades dos Servidores Públicos Federais, Entidades Representativas dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais, Central Sindical e Popular – CONLUTAS, Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB e Auditoria Cidadã da Dívida.**